



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 59/2016, celebrado com a pessoa jurídica Centrossoft Soluções Em Gestão Empresarial Ltda - EPP, nos termos da [resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013](#).

I – Fiscal Requisitante Titular/Compras: Erlene Maria Coelho Avelino, matrícula: 82.344;

II – Fiscal Requisitante Substituto/Compras: Inês Gouvêa Viana Borges, matrícula: 22.243;

III – Fiscal Requisitante Titular/Contratos: Ícaro Monteiro Mendes, matrícula: 82.238;

IV – Fiscal Requisitante Substituto/Contratos: Inês Gouvêa Viana Borges, matrícula: 22.243;

V – Fiscal Técnico Titular: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula: 82.464;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula: 20.836;

VII – Gestor Titular: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula: 82.396;

VIII – Gestor Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula: 23.694;

IX – Fiscal Administrativo Titular: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula: 82.310 e

X – Fiscal Administrativo Substituto: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula: 82.396.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO